Vila Pavão

Edital

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu Presidente, faz saber que fará realizar, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e com base na Lei Complementar Municipal nº 005/2001 e Resolução nº 001/2023, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em designação temporária, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com Edital próprio, publicado e disponível no átrio da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES e no sítio eletrônico http://www.camaravilapavao.es.gov.br/.

As inscrições do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Vila Pavão, localizada na rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, nos dias 01 e 02 de Agosto de 2023, por meio do requerimento de inscrição para o cargo pleiteado, constantes nos Anexos do Edital, que deverá ser impresso pelo candidato no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Vila Pavão, devidamente preenchido, em envelope lacrado e identificado, no seguinte horário: de 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min.

Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2023 JOÃO TRANCOSO Presidente CMVP/ES

Protocolo 1135039

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

Termos

TERMO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA

Processo nº 4987/2023

Contratação de empresa para manutenção corretiva de veículo automotor VAN SPRINTER FRUGÃO 416 CDI, PLACA QRL 3H57, ANO/MODELO 2020/2021

I - Obieto:

Contratação de empresa para manutenção corretiva de veículo automotor VAN SPRINTER FRUGÃO 416 CDI, PLACA QRL 3H57, ANO/MODELO 2020/2021.

II - Contratados:

VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 39.786.983/0004-11, no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

III - Caracterização da Situação que Justifica

inexigibilidade/dispensa:

A dispensa de licitação para aquisição dos materiais se funda no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, por estar abaixo do limite de licitação, 10% do valor estabelecido no art. 23, alínea 'a' do inciso II, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412 de junho de 2018.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor:

As Empresas apresentaram os menores preços pelos SERVIÇOS após pesquisa realizada com empresas do ramo.

V - Justificativa do Preço:

Considerando que as exigências dispostas no artigo 24, especificamente no inciso II e IV da Lei nº 8.666/1993 foram atendidas, caracterizando a situação de dispensa, ENCAMINHA-SE ao Gabinete para análise e Ratificação e posteriormente publicação.

Rio Bananal, 26 de julho de 2023.

Josimara Marangonha Lameira Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 4987/2023

I - Objeto:

Contratação de empresa para manutenção corretiva de veículo automotor VAN SPRINTER FRUGÃO 416 CDI, PLACA QRL 3H57, ANO/ MODELO 2020/2021

II - Contratados:

VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 39.786.983/0004-11, no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Código De Identificação CidadES 2023.059E0500001.09.0008

Ratifico a justificativa e determino a publicação no site da Prefeitura e por extrato em Diário Oficial Estadual, em no máximo, 05 dias, nos termos da Lei n° 8.666/2022, art. 25, inciso I .

Rio Bananal, 26 de julho de 2023.

Josimara Marangonha Lameira
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 1134893

TERMO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA

Processo nº 4054/2023

Contratação de empresa para fornecimento de vidro para UNIDADE SANITÁRIA SEDE para fechamento de área onde ficam os prontuários e Setor de Atendimento.

I - Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de vidro para UNIDADE SANITÁRIA SEDE para fechamento de área onde ficam os prontuários e Setor de Atendimento.

II - Contratados: